

## PORTARIA N.º 1052/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23165.000398.2020-59;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 211/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOSUE TOEBE	12/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/07/2020 18:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65504

Código de Autenticação: f00cf19942

